



1. Responsável Técnico

AMANDA CUNICO CARNEIRO

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2518392319

Registro: 163289-6-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO ALTO IRANI - AMAI

Registro: C05732-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos

Endereço: Rua Getúlio Vargas

Complemento:

Cidade: SAO DOMINGOS

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.009.894/0001-08

Nº: 750

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89835-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos

Endereço: Rua Paulo Marques

Complemento:

Cidade: SAO DOMINGOS

Data de Início: 01/04/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 26/04/2024

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.009.894/0001-08

Nº: s/n

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89835-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento
Pavimentação Asfáltica	Dimensão do Trabalho:	2.311,48 Metro(s) Quadrado(s)
Drenagem	Orçamento	2.311,48 Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Horizontal	Dimensão do Trabalho:	2.311,48 Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical	Orçamento	2.311,48 Metro(s) Quadrado(s)
Boca de lobo e/ou bueiro	Dimensão do Trabalho:	6,00 Unidade(s)

5. Observações

Projeto de pavimentação asfáltica em trecho da rua Paulo Marques, contemplando sinalização e drenagem.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 24/04/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 24/05/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 24 de Abril de 2024

AMANDA CUNICO CARNEIRO
068.049.059-03